



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02138 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 173/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a Sra. Maria Celoí Ranghetti Quadri, responsável pelo departamento de Tributação, inscrita no CPF sob o nº 785.510.059-87, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.451,10 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para participar de treinamento de ITR – Imposto Território Rural, um novo olhar e novas rotinas de fiscalização, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/12/2022 e retornando em 09/12/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. Ednilson Plácido dos Santos, fiscal tributário, inscrito no CPF sob o nº 554.886.769-53, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.451,10 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para participar de treinamento de ITR – Imposto Território Rural, um novo olhar e novas rotinas de fiscalização na cidade de Dionísio Cerqueira/SC. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/12/2022 e retornando em 09/12/2022.

**Art. 3º** - Conceder a Sra. Marcia Pinheiro de Araujo, coordenadora de tesouraria, inscrita no CPF sob o nº 028.450.739-33, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.451,10 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para participar de treinamento de ITR – Imposto Território Rural, um novo olhar e novas rotinas de fiscalização na cidade de Dionísio Cerqueira/SC. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/12/2022 e retornando em 09/12/2022

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.  
Em, 06 de Dezembro de 2022.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)